



LEI Nº 707/2023

DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no
Placard do Centro Administrativo,
referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO de 28 de 08 de 2023

Janaina Chaves e Camargo
Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA RUA 24 DO CEMITERIO, QUE
PASSARA A CHAMAR DE ZELITO
RODRIGUES DOS SANTOS.”**

Câmara Municipal de Araguaçu-TO
Protocolo Nº 2784
Em 26/09/2023
Janis Nepomuceno dos Santos
Assinatura

O PREFEITO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A denominação da rua que fica localizada a Avenida Araguaia sentido ao cemitério na rua 24, a partir da sanção desta lei ficará com o nome de **ZELITO RODRIGUES DOS SANTOS.**

Art. 2º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).

Janis Nepomuceno dos Santos
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal